

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A****ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a 16ª Reunião do Conselho Fiscal da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, na sede da Empresa, situada na Avenida Nove de Julho, número 4.597, no bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, tendo como membros o Sr. **MARCO ANTONIO ALVES** e a Sra. **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**, bem como o Contra-Almirante (IM) **JAYME TEIXEIRA PINTO FILHO**, Conselheiro Fiscal suplente convocado em substituição ao Vice-Almirante (IM) **ANATALICIO RISDEN JUNIOR**, impossibilitado de comparecer, conforme justificado. Em conformidade com o Artigo 9º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, foi eleito o Contra-Almirante (IM) **JAYME TEIXEIRA PINTO FILHO** para presidir a reunião. Participaram da reunião, como convidados, o Diretor de Administração e Finanças, Contra-Almirante (IM) **AGOSTINHO SANTOS DO COUTO**, o Auditor Interno da empresa, Sr. **JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO** e o Capitão-Tenente (AA) **KLEIVINEI ARAÚJO SEVERIANO**, designado para atuar como Secretário. O Presidente, tendo verificado haver *quórum* legal, nos termos dos Arts. 4º e 11º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, cumprimentou a todos e declarou iniciada a reunião, tendo sido observada a seguinte Ordem do Dia: I – **Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião anterior**: O Conselho Fiscal deliberou pela realização da leitura e aprovação das Atas das 15ª e 16ª Reuniões Ordinárias, na próxima reunião. II – **Comunicações do Presidente e dos Conselheiros**: O Conselho Fiscal deliberou pela realização de Reunião Extraordinária, no dia 27 de fevereiro de 2015, destinada à apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis do exercício de 2014, para a qual o Presidente convocou os demais Conselheiros Fiscais e convidou o Auditor-Chefe para participar da reunião. O Conselho Fiscal solicita à Administração convocar representante(s) da Auditoria Independente para participar da reunião. Em face da deliberação, o Conselho Fiscal alterou a pauta para a presente reunião, com a retirada do item IX – Avaliação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2014,

com a presença da Auditoria Independente. **III – Exame do Caderno de Pendências:** O Colegiado realizou a apreciação do Caderno de Pendências, no qual constam as seguintes solicitações do CONFIS apresentadas na Reunião Ordinária realizada no dia 26/01/2015: a) Manifestação da Diretoria Executiva sobre as Notas Técnicas de Auditoria – AUDIN/AMAZUL nº 02 e 03/2015, emitidas pelo Auditor Interno da AMAZUL, em 23/01/2015 e 30/01/2015, respectivamente, após as recomendações e avaliação do Auditor: o Conselho Fiscal acatou solicitação protocolada pelo Diretor de Administração e Finanças da empresa, em 23 de fevereiro de 2015, por meio do qual requer adiamento da apresentação da Manifestação da Diretoria Executiva sobre as referidas Notas Técnicas para a próxima reunião ordinária; b) Pareceres Jurídicos nº 65/2014/LFV/AMZ referente ao TJIL nº 07/2014 (contratação da EMGEPRON), (c) nº 54/2014 referente ao TDL nº 12/2014 (contratação da empresa MECTRON) e (d) nº 63/2014/LFV/AMZ referente ao TJIL nº 05/2014 (contratação da empresa DUPRÉ): o CONFIS entende que a contratação por Dispensa de Licitação (Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93) e por Inexigibilidade de Licitação (Art. nº 25 da Lei 8.666/93) depende diretamente do devido enquadramento do caso concreto às exigências da Lei. O CONFIS recomenda à Administração que os próximos Pareceres Jurídicos sejam elaborados de forma que a aderência ao objeto seja sempre suficientemente e formalmente identificada, para que não restem dúvidas sobre a adequação. Recomenda, ainda, que os Pareceres Jurídicos tenham todas as folhas rubricadas pelo autor, além da assinatura ao final. **IV – Examinar as Atas nº 09, 11 e 12/2014 e 1/2015 – Reuniões da Diretoria Executiva:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das citadas Atas e, em relação às de nº 9 e 11/2014, o Diretor de Administração e Finanças apresentou, por solicitação do CONFIS, a situação atual do PAMSE, da criação de Joint Ventures com a ODT, bem como da mudança para a nova sede da AMAZUL. **V – Examinar a Ata nº 6 – Reunião do CONSAD, realizada em 18 de novembro de 2014:** O Conselho Fiscal apreciou a Ata nº 6 do CONSAD e solicita à Administração: a) que seja informado, na próxima reunião ordinária, o período do mandato do atual Diretor Técnico-Comercial; b) que seja realizada, na próxima reunião ordinária, uma apresentação sobre o Planejamento Estratégico da AMAZUL; e c) que seja enviada, ao CONFIS, cópia do Regimento Interno atual do Conselho de Administração, para conhecimento. **VI – Exame da execução da LOA:** O Diretor de Administração e Finanças realizou apresentação ao CONFIS, em que constou o quadro demonstrativo da situação orçamentária e financeira da Empresa, do qual o Conselho Fiscal observou que: a) verificam-se Restos a Pagar inscritos no valor total

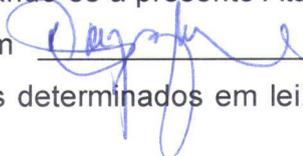
de R\$ 8.782.803,22, sendo R\$ 1.783.237,78 processados. Destes, foram pagos R\$ 1.407.134,68, equivalente a cerca de 78% do total; e b) do quadro demonstrativo das despesas de custeio apresentado, o CONFIS verificou que foram provisionados, até agora, em função do Decreto nº 8.389/2015, 11% do PLOA/2015 (GND 3), o que representa 2/18 do PLOA, cujo valor total é de R\$ 222.533.949,00.

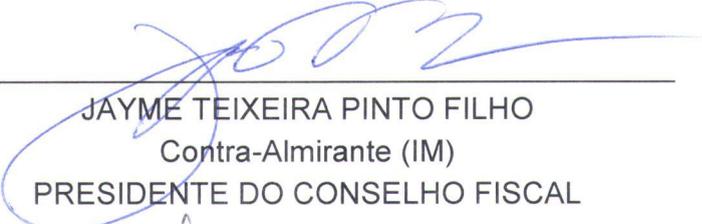
VII – Apreciação do quadro demonstrativo das licitações em fase de execução, das dispensas e inexigibilidades ocorridas: O Diretor de Administração e Finanças apresentou ao Conselho Fiscal o quadro demonstrativo das licitações em andamento, datado de 23/02/2015, em que constam 8 processos, sendo: 1 contratado, 2 em contratação e 5 já iniciados. Dos processos apresentados, foi desmembrado o seguinte processo licitatório, cujo valor global (R\$ 7.500.000,00) é superior a 10% (dez por cento) do orçamento da AMAZUL: PREGÃO (SRP) nº 02/2015 (Lei nº 10.520/02), no valor total de R\$7.500.000,00, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de material de informática, visando atender à aquisição de equipamentos que serão utilizados, tempestivamente, para mobiliar a Sede da empresa e permitir o melhor desenvolvimento de suas atividades, tanto na área de servidores de dados quanto na de estações de trabalho. O Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo será um órgão participante. O Diretor de Administração e Finanças comentou, ainda, que a realização de licitações em 2014, em especial os pregões e as adesões a atas de registro de preços, propiciou à AMAZUL uma economia de mais de R\$ 2 milhões em relação aos preços inicialmente estimados pelas áreas que solicitaram os materiais e serviços adquiridos. Os pregoeiros e sua equipe de apoio realizaram diligências e negociações que buscaram, dentro das normas em vigor, conjugar qualidade dos produtos e serviços com preços competitivos, em prol da economia de recursos públicos. Segundo o Diretor, o valor economizado, em termos comparativos, representa cerca de 17% do valor estimado para as obtenções e 27% do orçamento alocado para manutenção e funcionamento da empresa.

VIII – Apreciação do PAINT/2015: O Auditor-Chefe apresentou ao Conselho Fiscal o Plano de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2015. À luz do PAINT apresentado, o Conselho Fiscal recomenda à Administração adequar a estrutura atual do setor de Auditoria Interna, em termos de pessoal, até a efetiva admissão de todo o pessoal concursado para o setor.

IX – Avaliação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2014, com a presença da Auditoria Independente: Item retirado da Pauta, conforme deliberação do Conselho Fiscal, consignada no item II desta Ata. O item será apreciado em reunião extraordinária agendada para 27 de fevereiro de 2015.

X – Manifestação do Conselho Fiscal sobre a proposta de remuneração dos

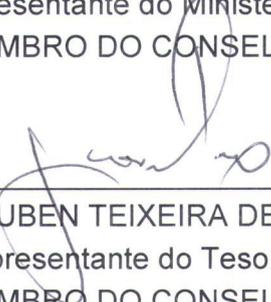
Diretores e Conselheiros – 2015/2016: Em vista dos documentos recebidos, o Conselho Fiscal verificou que o DEST suprimiu, para o exercício de 2015, conforme o Ofício Circular nº 3/SE-MP, de 21 de janeiro de 2015, a necessidade de o Conselho Fiscal e/ou Auditoria Interna apresentarem tal manifestação. Ademais, as atribuições do Conselho Fiscal são as estabelecidas em Lei, no Estatuto Social da empresa, bem como no seu Regimento Interno. Assim, o Conselho Fiscal entende que não é competência do Colegiado manifestar-se sobre o assunto. **XII – Outros assuntos de interesse geral:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 2 (vias) que, após lida e aprovada foi assinada por mim  _____, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 23 de fevereiro de 2015.



JAYME TEIXEIRA PINTO FILHO
Contra-Almirante (IM)
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



MARCO ANTONIO ALVES
Representante do Ministério da Defesa
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO
Representante do Tesouro Nacional
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL